

**EDITAL Nº 01 DE 18 DE OUTUBRO DE 2025.
PUBLICAÇÃO FLUXO CONTÍNUO/ IMEDIATA**

A comissão científica **II CONGRESSO INTERNACIONAL DE ONCOLOGIA CLÍNICA E LABORATORIAL** (Urgência, Emergência e Terapia Intensiva) torna público o **EDITAL de Nº 01/2025**, que dispõe sobre as regras para a seleção dos trabalhos científicos a serem publicados como **CAPÍTULOS DE LIVRO**.

Sugerimos ler atentamente todas as informações abaixo.

NORMAS PARA PUBLICAÇÕES

CAPÍTULOS DE LIVRO

1. O Livro a ser publicado possui ISBN, ficha catalográfica, sumário personalizado, Conselho Editorial, DOI geral e DOI por capítulo;

2.O trabalho deverá ser categorizado de acordo com um dos eixos temáticos:

Eixo 01: **ONCOLOGIA**

Eixo 02: **TEMAS LIVRES**

3.As submissões dos trabalhos serão realizadas por meio do envio do trabalho, a partir do dia **18 de Outubro de 2025** até a data limite de **22 de Novembro de 2025** às 23h59 (horário de Brasília);

**EDITAL Nº 01 DE 18 DE OUTUBRO DE 2025.
PUBLICAÇÃO FLUXO CONTÍNUO/ IMEDIATA**

4. Trabalhos enviados após esta data não serão considerados. O trabalho deverá ser submetido no site do evento em **SUBMISSÕES DE TRABALHOS:**
<https://doity.com.br/oncoclin>

CRONOGRAMA DO FLUXO CONTÍNUO:

Prazo para avaliação: 5 (cinco) dias úteis;

Após a aprovação o trabalho será publicado na terça-feira da semana seguinte. Os certificados serão enviados no mesmo dia da publicação.

(observação: será realizada a primeira publicação do E-book após 7 capítulos aprovados).

5. É necessário que o **AUTOR PRINCIPAL ESTEJA COM A INSCRIÇÃO CONFIRMADA** no evento para realizar a submissão do trabalho;

6. Os trabalhos deverão possuir, no máximo, 10 (DEZ) autores (incluindo o orientador). Cada inscrito poderá submeter no máximo 10 (DEZ) trabalhos e não há limites para trabalhos em coautoria;

**EDITAL Nº 01 DE 18 DE OUTUBRO DE 2025.
PUBLICAÇÃO FLUXO CONTÍNUO/ IMEDIATA**

7. A ordem de envio dos nomes dos autores será a mesma emitida no **LIVRO**. Ordem recomendada: autor principal, coautores e orientador;
8. Os componentes da comissão organizadora e da equipe de monitores poderão submeter trabalhos;
9. Os trabalhos de discentes deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, ter um profissional ou professor responsável (**ORIENTADOR- GRADUADO**).
10. Não será permitida a edição dos trabalhos enviados e a adição ou retirada de nomes de autores do trabalho, portanto é importante o autor revisar o trabalho antes do envio;
11. Todos os trabalhos deverão ser obrigatoriamente enviados em dois arquivos: **Word e PDF**.

Os arquivos enviados no momento da submissão **NÃO** devem conter os nomes dos autores. Todos os autores precisam ser incluídos apenas no sistema da DOITY e na versão final do artigo (após análise dos revisores do evento).

**EDITAL Nº 01 DE 18 DE OUTUBRO DE 2025.
PUBLICAÇÃO FLUXO CONTÍNUO/ IMEDIATA**

12.Os trabalhos poderão ser oriundos de:

- Pesquisas;
- Relatos de experiência;
- Revisões de Literatura (sistemática, integrativa, narrativa, entre outras.);
- Estudos de Caso;
- Reflexões teóricas;
- Monografias; Dissertações ou Teses;
- Estudo de campo;
- Levantamento;
- Relatório técnico e de estágio.

13.Todos os trabalhos relacionados à pesquisa envolvendo seres humanos deverão seguir as determinações da Resolução Nº 466/12 do Conselho Nacional de Saúde (CNS);

14.Caso haja necessidade de correções, os autores devem encaminhar o estudo em até 3 (três) dias. Caso o trabalho não seja devolvido nesse período, com as correções solicitadas pelos avaliadores, o mesmo será reprovado;

**EDITAL Nº 01 DE 18 DE OUTUBRO DE 2025.
PUBLICAÇÃO FLUXO CONTÍNUO/ IMEDIATA**

TAXA DE PUBLICAÇÃO

A taxa de publicação visa cobrir os custos com editoração, avaliação científica, organização editorial e publicação. A taxa de publicação deverá ser realizada por meio de transferência bancária ou via PIX que será informada na carta de aceite enviada para o e-mail dos autores, prazo de pagamento: até 3 (três) dias, após a aprovação do trabalho.

Taxa de R\$ 160,00 por capítulo aprovado.

Em caso de desistência ou não realização da taxa de publicação, o capítulo será automaticamente excluído do sistema.

FORMATAÇÃO DO CAPÍTULO DE LIVRO

- 1.O modelo padrão do capítulo está disponível no **TEMPLATE**;
- 2.O trabalho poderá ter de 7 (SETE) a 20 (VINTE) páginas;
- 3.Margens de 2,5 cm nas bordas superior, inferior e laterais do papel A4;
- 4.Fonte Times New Roman, tamanho 12 no corpo do texto;

**EDITAL Nº 01 DE 18 DE OUTUBRO DE 2025.
PUBLICAÇÃO FLUXO CONTÍNUO/ IMEDIATA**

5. Espaçamento entre linhas de 1,5 no corpo do texto e espaçamento simples nas citações com mais de três linhas;
6. Alinhamento justificado pelas margens direita e esquerda no corpo do texto;
7. Recentemente, a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) anunciou algumas mudanças em suas normas, principalmente em relação à citação em trabalhos acadêmicos, a chamada **NBR 10520**.
8. Citação Direta: Tamanho: 10, Recuo: 4cm, Espaçamento simples;
9. Gráficos e tabelas: Título e Fonte tamanho 10, centralizados;
10. As imagens devem constar no arquivo de texto, em formato JPG, TIF ou EPS e em resolução mínima de 300 dpi.

EDITAL Nº 01 DE 18 DE OUTUBRO DE 2025.
PUBLICAÇÃO FLUXO CONTÍNUO/ IMEDIATA

AVALIAÇÃO

A Comissão Científica é formada por profissionais com elevada capacidade técnico-científica, será responsável pela avaliação dos trabalhos, de acordo com os seguintes critérios:

- **Título:** adequação, clareza ao conteúdo do resumo;
- **Introdução:** qualidade e adequação ao objetivo do trabalho.
- **Objetivo:** clareza, pertinência e consecução.
- **Métodos:** adequação e qualidade.
- **Resultados e Discussão:** clareza, consistência, análise dos dados e alcance aos objetivos.
- **Conclusão:** coerência em função dos objetivos e resultados.
- Originalidade e Organização do texto.
- **Relevância:** inovação e contribuição para área de conhecimento.
- **Qualidade da redação:** ortografia e gramática.

Cada trabalho será avaliado por DOIS (02) profissionais.

Serão **DESCLASSIFICADOS** os trabalhos que **NÃO** obedecerem às normas gramaticais ou não estiverem dentro das normas estabelecidas no modelo disponibilizado no site.

**EDITAL Nº 01 DE 18 DE OUTUBRO DE 2025.
PUBLICAÇÃO FLUXO CONTÍNUO/ IMEDIATA**

Em caso de plágio de qualquer espécie, a comissão não responderá pelo ato do participante, sendo este responsável por eventuais ônus ou danos a terceiros, respondendo integral e exclusivamente, além de ser desclassificado do concurso e consequentemente perder o direito de concorrer aos prêmios.

Os autores e orientadores dos trabalhos reconhecem e declaram, assumindo todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretratável, que todas as informações fornecidas, bem como o conteúdo do trabalho inscrito, são verdadeiras, próprias e originais.

Os três (03) melhores trabalhos de cada modalidade serão divulgados na cerimônia de encerramento do evento estes receberão certificados de **Menção Honrosa** comprovando a respectiva colocação.

Atenciosamente, II **ONCOCLIN**